

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2025/191

Emitida em:
23/05/2025 às 09:24:06Competência:
23/05/2025Código de Verificação:
60f931d1

L CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL

CPF/CNPJ: 23.851.652/0001-35

AVE AUGUSTO DE LIMA, 1376, SALA 801 SALA 811, Barro Preto - Cep: 30190-003

Belo Horizonte

Telefone: (31)3222-0980

Inscrição Municipal: 0358297/001-0

MG

Email: lchris@lchris.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 16.518.821/0004-05

Inscrição Municipal: Não Informado

ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII

Rua Oliveira, 179, Industrial - Cep: 32223-380

Contagem

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

HONORÁRIOS MAIO 2025

Código de Tributação do Município (CTISS)

1719-0/01-88 / Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.19 / Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: Sociedade de Profissionais

Valor dos serviços:	R\$ 2.059,00	Valor dos serviços:	R\$ 2.059,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 2.059,00
Valor Líquido:	R\$ 2.059,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001223851652000135250000000019125054232207717.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP



ATESTO

Lauren Melo 138.642.866-38
Carla da Costa 991150269-49

RECIBO DO PAGADOR

itaú Banco Itaú S.A.		341-7		34191.57007 04213.223052 01985.000007 6 11030000205900	
Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 05/06/2025
Beneficiário L CHRIS ORGANIZ CONTABIL LTDA CNPJ/CPF: 23.851.652/0001-35 AVENIDA AUGUSTO DE LIMA, 1376, SALA 811, 30190003 - BARRO PRETO - BELO HORIZONTE - MG					Agência/Código Beneficiário 3050/19850-0
Data do documento 20/05/2025	Núm. do documento	Espécie Doc. DV	Aceite N	Data Processamento 20/05/2025	Nosso Número 157 / 00042132 - 2
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.059,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 1,00% AO MÊS APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2,00%					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: CENTRO EDUC INFANTIL IRMA ELVI CNPJ/CPF: 16.518.821/0004-05 RUA OLIVEIRA 179, 32223380 - INDUSTRIAL ITAU - CONTAGEM - MG					
Beneficiário final:					CNPJ/CPF:

Autenticação mecânica

itaú Banco Itaú S.A.		341-7		34191.57007 04213.223052 01985.000007 6 11030000205900	
Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 05/06/2025
Beneficiário L CHRIS ORGANIZ CONTABIL LTDA CNPJ/CPF: 23.851.652/0001-35 AVENIDA AUGUSTO DE LIMA, 1376, SALA 811, 30190003 - BARRO PRETO - BELO HORIZONTE - MG					Agência/Código Beneficiário 3050/19850-0
Data do documento 20/05/2025	Núm. do documento	Espécie Doc. DV	Aceite N	Data Processamento 20/05/2025	Nosso Número 157 / 00042132 - 2
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.059,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 1,00% AO MÊS APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2,00%					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: CENTRO EDUC INFANTIL IRMA ELVI CNPJ/CPF: 16.518.821/0004-05 RUA OLIVEIRA 179, 32223380 - INDUSTRIAL ITAU - CONTAGEM - MG					
Beneficiário final:					CNPJ/CPF:



Ficha de Compensação

Autenticação mecânica

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 08001660 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0128, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

ATESTO
Isabela Melo 138.642.866-38
Regina Maria Louka 391.150.969-49

Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	16.518.821/0004-05
Nome:	ORGANIZACAO EDUCACIONAL J. XXIII
Conta de débito:	01639 1292 000580146562-2

Representação numérica do código de barras:	34191.57007 04213.223052 01985.000007 6 11030000205900
Instituição Emissora - Nome do Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco:	341
Código do ISPB:	60701190
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	L CHRIS ORGANIZ CONTABIL LTDA
Nome/Razão Social:	L CHRIS ORGANIZ CONTABIL LTDA
CPF/CNPJ:	23.851.652/0001-35
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	CENTRO EDUC INFANTIL IRMA ELVI
CPF/CNPJ:	16.518.821/0004-05
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ORGANIZACAO EDUCACIONAL J. XXIII
CPF/CNPJ:	16.518.821/0004-05

Data do Vencimento:	05/06/2025
Data de Efetivação / Agendamento:	30/05/2025
Valor Nominal do Boleto:	2.059,00
Juros (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	2.059,00
Valor Pago (R\$):	2.059,00
Identificação do Pagamento:	L CHRIS



Data/hora da operação: 30/05/2025 10:51:56

Código da operação:	47470670758
Chave de segurança:	3L1K20Z2RWHWUMTP

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

CONTRATANTE: ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII, CNPJ 16.518.821/0004-05, ESTABELECIDNA RUA OLIVEIRA, 179, BAIRRO INDUSTRIAL EM CONTAGEM/MG, CEP 32223-380, NESTE ATO REPRESENTADA POR EVA VENCESLAU CUSTÓDIO, COORDENADORA ADMINISTRATIVA, CPF 894602689-68.

CONTRATADA: L CHRIS - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL, ESTABELECIDNA AV AUGUSTO DE LIMA, 1376, SALAS 801/807/811, BAIRRO BARRO PRETO, NESTA CAPITAL, CEP 30190-003, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.851.652/0001-35, REGISTRADA NO CRC-MG SOB O Nº 4.960, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SÓCIO HERMES ANDRADE ÁVILA, CONTADOR, CRC PR 11.593/O-0 - T MG.

DE COMUM ACORDO AJUSTAM O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PELA VIGÊNCIA DE UM ANO(01/01/2025 A 31/12/2025), MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

PRIMEIRA: A CONTRATADA OBRIGA-SE, EM FACE DO MANDATO QUE LHE FOI OUTORGADO, A PRESTAR SERVIÇOS PROFISSIONAIS NAS SEGUINTE ÁREAS:

1. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

- A) CLASSIFICAÇÃO DA CONTABILIDADE DE ACORDO COM NORMAS E PRINCÍPIOS CONTÁBEIS VIGENTES;
- B) EMISSÃO DE BALANCETES;
- C) ELABORAÇÃO DE BALANÇO ANUAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OBRIGATÓRIAS.

2. ESCRITURAÇÃO FISCAL

- A) ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE APLICAÇÃO DOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES A NÍVEL FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL;
- B) CONTROLE DA EMISSÃO DAS CNDs (CERTIDÕES NEGATIVAS DE DEBITO) A NÍVEL MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, BEM COMO DA REGULARIZAÇÃO EM CASO DE PENDÊNCIAS.
- C) DIRF (DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE), DIPJ (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA), DCTF (DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES E TRIBUTOS FEDERAIS), DACON (DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS); DES (DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS) E OUTRAS OBRIGAÇÕES OBRIGATÓRIAS.

3. DEPARTAMENTO DE PESSOAL

- A) CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, COMUNICAÇÃO DE ADMISSÃO E DEMISSÃO (CAGED);
- B) FOLHA DE PAGAMENTO, FGTS (FUNDO DE GARANTIA PELO TEMPO DE SERVIÇO), INSS (INSTITUTO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL), PIS (PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL); RESCISÕES TRABALHISTAS, RECIBOS DE FÉRIAS;
- C) SEGURO DESEMPREGO, RECIBO DE RESPONSABILIDADE DE SALÁRIO-FAMÍLIA;
- D) GUIA SINDICAL DE EMPREGADO;
- E) COMPROVANTE DE RENDIMENTO.

SEGUNDA: A CONTRATANTE SE COMPROMETE EM PREPARAR MENSALMENTE TODA A DOCUMENTAÇÃO PESSOAL-FISCO-CONTÁBIL, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE A ESTE ESCRITÓRIO IMPRETERIVELMENTE, PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO (CLÁUSULA TERCEIRA, ÍTEM 2, LETRA) ATÉ O DIA 20 DO PRÓPRIO MÊS E ATÉ O 20º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE PARA CLASSIFICAÇÃO E ELABORAÇÃO DO BALANCETE (CLÁUSULA PRIMEIRA, ÍTEM 1, LETRAS A E B).

§ ÚNICO – A CONTRATADA NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUALQUER ATO INIDÔNEO PRATICADO PELA CONTRATANTE.

TERCEIRA: A CONTRATADA ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS TÉCNICOS REALIZADOS COMO TAMBÉM PELAS ORIENTAÇÕES QUE PRESTAR, INCLUSIVE A NÍVEL DA FILANTROPIA. AS ORIENTAÇÕES DADAS PELA CONTRATADA DEVERÃO SER RIGOROSAMENTE SEGUIDAS PELA CONTRATANTE, EXIMINDO-SE A PRIMEIRA DAS CONSEQUÊNCIAS DA NÃO OBSERVÂNCIA DO SEU CUMPRIMENTO.

QUARTA: A CONTRATANTE PAGARÁ HONORÁRIOS MENSAIS DE R\$ 2.059,00 (DOIS MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS) POR MÊS, COM VENCIMENTO ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE.

Av. Augusto de Lima, 1376 - Sala 811 - Barro Preto
CEP 30190-003 - Belo Horizonte - MG - Tel: (31) 3222-0980
www.lchris.com.br - lchris@lchris.com.br

§ PRIMEIRO – OS HONORÁRIOS SERÃO REAJUSTADOS TODO O MÊS DE JANEIRO POR ÍNDICE ESTABELECIDO PELO GOVERNO.

§ SEGUNDO – NO MÊS DE DEZEMBRO DE CADA ANO SERÁ COBRADO UM HONORÁRIO MENSAL, POR CONTA DO ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, COMO TAMBÉM PELA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO.

QUINTA: TODOS OS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS QUE FOREM NECESSÁRIOS OU SOLICITADOS PELA CONTRATANTE SERÃO COBRADOS À PARTE, COM PREÇOS PREVIAMENTE CONVENCIONADOS.

SEXTA: OCORRENDO ATRASO NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS POR PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, A CONTRATADA PODERÁ SUSPENDER OS SERVIÇOS ATÉ A SUA REGULARIZAÇÃO, EXIMINDO-SE DE QUALQUER RESPONSABILIDADE PELOS DANOS CAUSADOS NO PERÍODO DA PARALIZAÇÃO.

SÉTIMA: ESTE INSTRUMENTO É FEITO POR TEMPO DETERMINADO, PODENDO SER RESCINDIDO EM QUALQUER ÉPOCA, COM UMA COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE 60 (SESSENTA) DIAS OU A SUA INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE A DOIS HONORÁRIOS.

§ PRIMEIRO – OS DOCUMENTOS E LIVROS CONTÁBEIS, NO CASO DE TRANSFERÊNCIA DE SERVIÇO POR QUALQUER MOTIVO, SÓ SERÃO ENTREGUES A OUTRO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE APÓS ESTE CUMPRIR AS FORMALIDADES DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART. 7º DO CÓDIGO DE ÉTICA DO CONTABILISTA).

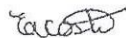
§ SEGUNDO – A OBRIGATORIEDADE E O CUSTO DO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO NO CARTÓRIO COMPETENTE SERÃO DA CONTRATANTE.

OITAVA – OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS DE COMUM ACORDO. PREVALECENDO, PORÉM, A DISCÓRDIA, ELEGEM O FORO DESTA CIDADE PARA DIRIMIR QUALQUER AÇÃO ORIUNDA DO PRESENTE CONTRATO.

E, PARA FIRMEZA E COMO PROVA DE ASSIM HAVEREM CONTRATADO, FIRMAM ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR, IMPRESSO EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, ASSINADO PELAS PARTES CONTRATANTES E PELAS TESTEMUNHAS ABAIXO, A TUDO PRESENTES.

CONTAGEM (MG), 05 DE JANEIRO DE 2025

CONTRATANTE: _____



ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII
CHRISTIANE REIS AVILA
SALGADO:05349682601

Assinado de forma digital por CHRISTIANE
REIS AVILA SALGADO:05349682601
Dados: 2025.02.10 14:12:35 -03'00'

CONTRATADA: _____

L CHRIS - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

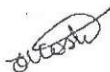
TESTEMUNHAS:

HERMES ANDRADE
AVILA:07803087604

Assinado de forma digital por HERMES
ANDRADE AVILA:07803087604
Dados: 2025.02.10 14:13:53 -03'00'

NOME:
CPF:
IDENTIDADE:

NOME:
CPF:
IDENTIDADE:





ORÇAMENTO

Prezada **ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII**,
CNPJ 16.518.821/0004-05

A empresa L Chris Contabilidade, fundada em 16/12/1987, especializou-se em entidades sem fins lucrativos ou econômicos do Terceiro Setor e

Instituições Educacionais tendo como missão atender e agregar valores aos nossos clientes, com atendimento de confiabilidade e segurança,

proporcionando soluções viáveis aos problemas impostos pelo mercado.

Nossa equipe possui amplo conhecimento e experiência em suas áreas podendo oferecer segurança nas decisões e operacionalização dos trabalhos.

Nossos clientes têm canal aberto de comunicação com nosso escritório, seja por telefone, WhatsApp ou e-mail, os contatos são permanentes.

Essa forma de atendimento personalizado faz o diferencial na nossa prestação de serviço.

Nos nossos serviços estão incluídos:

- . Contabilidade específica, plano de contas personalizado;
- . Balancetes;
- . Balanço;
- . Emissão dos livros razão e diário (se a Instituição achar necessário);
- . Assessoria na Prestação de Contas;
- . Encaminhamento e Orientação para Certificação;
- . Controle de Certidões Negativas junto à Receita Federal, Prefeitura Municipal, Estado e FGTS
- . Folhas de Pagamento;
- . E-SOCIAL
- . Emissão de guias IRRF, FGTS, Darf Previdenciário, todas as declarações necessárias e obrigações acessórias específicas para cada Instituição;

Em dezembro, em virtude do balanço e do 13º salário dos funcionários, os honorários são em dobro.

Nossa proposta de honorários é de R\$ 2.059,00 (Dois mil e cinquenta e nove reais).

Estou à disposição

CHRISTIANE REIS AVILA
SALGADO:05349682601

Assinado de forma digital por
CHRISTIANE REIS AVILA
SALGADO:05349682601
Dados: 2025.02.10 14:13:37 -03'00'

Av. Augusto de Lima 1376 - Sala 811 - Barro Preto
CEP 30190-003 - Belo Horizonte - MG - Tel.: (31) 3222-0980
www.lehris.com.br - lehris@lehris.com.br

ROL Serviços Contábeis Ltda.

SERVIÇOS PRESTADOS

Contagem, 20 de janeiro de 2025.

À

ORGANIZACAO EDUCACIONAL JOAO XXIII – CNPJ 16.518.821/0004-05
RUA OLIVEIRA, 179 BAIRRO INDUSTRIAL 3ª SEÇÃO – CEP 32223-380.
CONTAGEM - MG

Prezados Senhores:

A ROL Serviços Contábeis Ltda., há mais de 21 anos atua no mercado de prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, tais como:

- I. Planejamento fiscal e tributário, de impostos e contribuições, diretos ou indiretos;
- II. Preparação e/ou revisão de declaração de rendimentos das pessoas jurídicas e físicas;
- III. Orientação e interpretação de atuais ou novos textos legais de impostos e contribuições;
- IV. Revisão de procedimentos fiscais, tais como: escrituração de livros, cumprimento de obrigações principais e acessórias, etc.;
- V. Estudos de viabilidade e implementação de reestruturação societária, visando assegurar aos clientes a busca de alternativas e soluções para problemas gerenciais, fiscais e contábeis.

Segue abaixo apresentação de proposta para prestação de serviços contábeis:

- A. Prestação de serviços de escrituração, nas áreas contábil, fiscal e departamento de pessoal. Os serviços serão prestados nas dependências da Contratada, onde estaremos à disposição para esclarecimentos das possíveis dúvidas inerentes à prestação dos serviços e para as respectivas orientações;
- B. O valor dos Honorários Contábeis mensais, referentes à escrituração e contabilização de documentos serão de R\$ 2.350,00 (Dois mil trezentos e cinquenta reais);
- C. No mês de dezembro de cada ano, será cobrado o equivalente a 01 (um) honorário mensal, a ser pago até o dia 05 daquele mês por conta do Encerramento do Balanço Patrimonial e aumento dos trabalhos contábeis no período.

Colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leonardo Machado

ROL Serviços Contábeis Ltda.
CONTATO: LEONARDO ou OSVALDO – 2557.9400
e-mail - rolcontabil@rolcontabil.com.br



ROL Serviços Contábeis Ltda. – CRC – MG 6.668
R. Orozimbo Moreira, 99 B. Inconfidentes Contagem – MG
Tel.: (31) 2557-9400

Contagem 11 de Fevereiro de 2025

Á

ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL JOAO XXIII
Centro de Educação Infantil Irmã Elvira
Rua Oliveira, 179
Bairro Industrial 3ª Seção
CONTAGEM-MG

Prezados,

Atendendo a solicitação de V.Sas apresento proposta para a prestação de serviços contábeis, conforme abaixo discriminado:

- Contabilidade com plano de contas personalizado;
- Balancetes;
- Folha de Pagamento informatizada;
- E-Social;
- Emissão e controle de Certidões Negativas junto a Receita Federal, Receita Estadual, Prefeitura de FGTS;
- Serviços de Constituição, Alterações e Baixa de Empresas e Filiais;
- Emissão e Entrega de todas as declarações específicas para cada Instituição;

HONORÁRIOS:

- R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais. No mês de Dezembro , em virtude da elaboração do Balanço Patrimonial, os honorários serão cobrados em dobro.

Coloco-me a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Marcia Ferreira da Silva Oliveira

MARCIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA

CPF: 504.640.516-49

CRC-MG:117838/O-0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL
CNPJ: 23.851.652/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

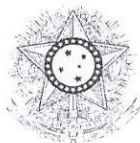
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:16:37 do dia 19/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2025.

Código de controle da certidão: **22D9.964B.3211.0F30**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.851.652/0001-35

Certidão nº: 30573657/2025

Expedição: 23/05/2025, às 10:00:52

Validade: 30/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.851.652/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.851.652/0001-35
Razão Social: L CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL LTDA
Endereço: AV AUGUSTO DE LIMA 1376 SALA 811 / BARRO PRETO / BELO HORIZONTE / MG / 30190-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2025 a 10/06/2025

Certificação Número: 2025051207530266906906

Informação obtida em 13/05/2025 14:21:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**